
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº 20/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE DIVINÓPOLIS**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, *Ilmo. Sr. Marco Aurélio de Oliveira*, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela *Lei Complementar nº 138, de 17 de julho de 2007*, que dispõe sobre a competência, organização, estrutura e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, pela *Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990*, pela *Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990* e considerando a *Resolução CNS nº. 453/2012 e Resolução nº 155/2024*;
Em consonância com a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, ocorrida na VII Reunião Ordinária do exercício de 2025, retroativo ao mês de julho/2025, realizada na quarta-feira, dia 06 de agosto de 2025, às 18:30 hs;

RESOLVE:

Artigo. 1º. O Plano de trabalho para execução dos recursos financeiros, oriundos de Emendas Parlamentares Federais Individuais, destinadas ao Complexo de Saúde São João de Deus, apresentado pela *Diretora Administrativa, Ilma. Sra. Débora Karoline Moreira Mourão*, colocado em votação na plenária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, *foi APROVADO, tendo como resultado da votação da plenária: 12 (Doze) votos pela aprovação e 02 (Dois) votos pela abstenção.*

Artigo. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, para surtir seus jurídicos e legais efeitos
Divinópolis, 07 de agosto de 2025

Conselho Municipal de Saúde do Município de
Divinópolis/MG

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB1D3E1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 15/08/2025. Edição 4086

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>